



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.444, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 3.014.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.235, de 30 de novembro de 2016,

DECRETA :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 3.165.400,00 (Três milhões, cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0103100022.001-Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:	
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....R\$	70.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES	
0412200082.015-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:	
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	15.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
2781200232.036-Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD:	
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$	128.700,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100262.040-Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde:	
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais.....R\$	151.000,00
1030100262.043-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$	30.000,00
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$	140.600,00
1030100292.048-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - SIA SUS:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	140.000,00
1030100302.049-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – CEREST:	
3191.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R\$	15.000,00
1030500302.053-Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde – FMS:	
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil.....R\$	100.000,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	
01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400322.057-Serviços da Proteção Social Básica:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$	13.000,00

3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita....R\$	40.000,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$	20.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00
0824400322.060-Gestão e Controle Social do Progr. Bolsa Família e Cad. Único-IGD-PBF:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	2.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

1230600412.069-Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$	6.000,00
1230600412.071-Alimentação Escolar Pré-Escola:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$	10.200,00
1230600412.073-Alimentação Escolar Mais Educação:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$	192.400,00
1236100382.076-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$	2.000,00
1236100382.077-Atendimento ao Ensino Fundamental-MDE:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	1.000.000,00
1236100382.078-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	3.000,00
1236100422.084-Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:	
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	27.500,00
1236500372.089-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$	40.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	1.000.000,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1545200482.108-Sistema Municipal de Atenção às Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto, Flora, Fauna:	
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	9.000,00
T O T A L.....R\$	3.165.400,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar-União – 1059.....R\$	112.500,00
IGD-PBF-Índice Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – 1114..R\$	2.000,00
PBF-Piso Básico Fixo – 1137.....R\$	10.000,00
Construção Ginásio Bela Vista-Contrato 370.524-41/2011 – 1195.....R\$	128.700,00
SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 1208.....R\$	33.000,00
PAB – União – 4510.....R\$	30.000,00
Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro – União – 4590.....R\$	140.000,00
Centro de Referência em Saúde do Trab.-Média e Alta Complex. - 4630....R\$	15.000,00
Vigilância em Saúde - Teto Financeiro -União – 4710.....R\$	100.000,00
Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica Fixa – União – 4770.....R\$	140.600,00

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte conta específica:

Implementação e Funcionamento do CEO - 4111.....R\$	33.000,00
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas – 4600.....R\$	118.000,00

c)Reduções de dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100011.001-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

0412200082.015-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400322.057-Serviços da Proteção Social Básica:

4450.42.00.00.00-Auxílios.....R\$ 40.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

1230600412.070-Alimentação Escolar Creche:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 96.100,00

1236100382.076-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

1236100382.078-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 2.043.000,00

1236100422.084-Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 27.500,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1545200482.108-Sistema Municipal de Atenção às Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto, Flora, Fauna:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

T O T A L.....R\$ 3.165.400,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ROBERTO DIONISIO FABIANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA

Secretário Municipal de Administração